



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 16 DE ABRIL DE 2003

Autoriza a Câmara Municipal de Araucária a contratar temporariamente telefonista, conforme específica

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Araucária a contratar temporariamente um(a) telefonista pelo prazo de nove meses, no horário das 7h30min até às 13h30min, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo único. A contratação será realizada para fins de substituição da telefonista ocupante do cargo efetivo deste Legislativo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de abril de 2003.

IRINEU CANTADOR
Presidente